EDITAL DC/BP 18/2021

CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 163 da CLT, art. 4.º, da Portaria n.º 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam convocados todos os professores e funcionários técnico-administrativos da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, do Câmpus Bragança Paulista, para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Os representantes serão eleitos pelos professores e funcionários técnico-administrativos, mediante votação eletrônica, a ser realizada a partir do dia 20 de novembro de 2021, durante o expediente normal de trabalho, encerrando-se às 0h do dia 4 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A votação se dará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

Art. 3.º Os interessados em se candidatar à eleição deverão inscrever-se no período de 5 a 19 de novembro de 2021, pelo formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQxW1ShgWAJkVDyqykoRiyE498lFxiDQP2Se1s2-PmoyAVKA/viewform?usp=sf_link ou pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do respectivo câmpus, nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h30 às 15h.

Este documento foi assinado digitalmente por Patricia Teixeira Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D8D1-D5F3-8E21-DC8D.

Parágrafo único. O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade dentro da jornada de trabalho, sem a necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

Art. 4.º A Mesa Escrutinadora para organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes membros:

I. Alessandra de Toledo Santos;

II. Aline de Oliveira;

III. Isabel Cristina Biaseto;

IV. Luciana Carolina Ferrari Alvarenga.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de novembro de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista

Este documento foi assinado digitalmente por Patricia Teixeira Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D8D1-D5F3-8E21-DC8D.